

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mesa digitalizadora A3 - acessório para scanners Kodak, através de registro de preços, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações/quantitativos constantes neste edital.

Em vista dos pedidos de esclarecimentos protocolados durante o período determinado em edital, item 8.1, a Cepe, visando melhor transparência em seus processos, o Presidente da Cpl com auxílio da área técnica resolve publicar as respostas às questões suscitadas:

ESCLARECIMENTO 01 - 1 – do Prazo de entrega. O edital menciona 10 dias para a entrega, após recebimento da nota de empenho, mas por se tratar de equipamento importado, o prazo da importação leva em torno de até 90 dias , podemos pedir prorrogação desse prazo , justificando a importação caso a empresa seja vencedora do certame. Está correto nosso entendimento? 2 – da Instalação. A mesa digitalizadora é um acessório de scanner, a empresa vencedora poderá auxiliar remotamente a instalação da mesa digitalizadora. Está correto nosso entendimento?

R. 1 - O prazo de entrega permanece o que está em edital. 2 - A instalação poderá ser orientada remotamente.

ESCLARECIMENTO 02 - O produto especificado em vosso edital é uma MESA DIGITALIZADORA A3 da KODAK ALARIS. Este tipo de produto somente funciona quando conectado a um outro scanner do mesmo fabricante, ou seja, uma mesa KODAK somente funcionará se estiver conectada a um outro scanner KODAK, e não funcionará se estiver conectada a um scanner de outro fabricante (CANON, RICOH, AVISION, etc), por exemplo. O contrário também é válido. Ou seja, SOMENTE O PRODUTO KODAK ALARIS servirá à CEPE. Como a KODAK ALARIS decidiu a alguns anos atrás deixar o Brasil e operar com distribuidores no Brasil importando produtos da base da KODAK em Miami-USA, os prazos de entrega se estenderam para 90 dias por conta da logística internacional e questões alfandegárias. Daí vem a nossa preocupação com o prazo de entrega, pois sabemos da indisponibilidade desta quantidade de MESAS DIGITALIZADORAS A3 KODAK ALARIS em estoques no Brasil. Quem vencer o pregão, obrigatoriamente terá que importar o produto. Diante do exposto acima, venho respeitosamente solicitar que o prazo de entrega especificado no edital seja revisto, permitindo assim que o produto KODAK ALARIS seja ofertado sem riscos de atrasos significativos na entrega.

R. Entendemos que o prazo de entrega permanece o que está no edital.

Recife, 23 de maio de 2024

Davi Severino de Lima
Presidente da Cpl



Documento assinado eletronicamente por **Davi Severino de Lima**, em 23/05/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50916455**

e o código CRC **AB040070**.

Rua Coelho Leite, 530 - Bairro Santo Amaro - Recife/PE - CEP: CEP 50100-140 - Telefone: 3183-2700

CNPJ: 10.921.252/0001-07 - Endereços na Internet: home page - www.cepe.com.br - e-mail:

cepecom@cepe.com.br